

EDITAL Nº. 01/2019

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA OS CURSOS DE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020**

1. PREÂMBULO

- 1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da **Resolução nº 80/2017** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2.** O edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, em sua **sexta reunião** realizada em **05/08/2019** e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgdsc.unb.br/> ou na secretaria do PPGDSCI no endereço: Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Secretaria de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, Campus Darcy Ribeiro, **Pavilhão Multiuso 1, Bloco C, 1º Andar. Campus Darcy Ribeiro** - Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília-DF.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1.** O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado Acadêmicos do PPGDSCI será realizado por meio dos seguintes sistemas de vagas: o Sistema Universal e o Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros (as) e indígenas.
- 2.2.** O número total de vagas para candidatos residentes no País está indicado abaixo:
- 2.2.1. Doutorado:** 16 (dezesesseis) vagas, sendo 12 (doze) para o sistema universal, e 4 (quatro) para o sistema de cotas, sendo 2 (duas) vagas para negros e 2 (duas) vagas para indígena.
- 2.2.2. Mestrado Acadêmico:** 16 (dezesesseis) vagas sendo 12 (doze) vagas para o sistema universal, 4 (quatro) para o sistema de cotas, sendo 2 (duas) vagas para negros e 2 (duas) vagas para indígena.
- 2.3.** A distribuição das vagas segundo linhas de pesquisa, com seus respectivos projetos, está descrita no **ANEXO II** deste edital.
- 2.4.** Das vagas previstas no item **2.2.1** serão destinadas 2 (duas) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os e 2 (duas) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas, segundo definição do item 3.1 e a assinatura dos respectivos termos de adesão item **3.3**.
- 2.5.** Das vagas previstas no item **2.2.2** serão destinadas 2 (duas) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os e 2 (duas) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas, segundo definição do item **3.1** e a assinatura dos respectivos termos de adesão item **3.3**

3. DO SISTEMA DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA DO PPGDSCI- UnB

- 3.1** Poderão se candidatar ao ingresso por via do Sistema de Cotas de Ação Afirmativa os/as candidatos/as negros/as ou indígenas que sejam socialmente reconhecidos/as como tais.
- 3.2** Serão considerados/as negros/as candidatos/as socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.
- 3.3** A adesão ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa dar-se-á de forma voluntária por meio da subscrição, e o termo de autodeclararão conforme os modelos dos **ANEXO VII** (Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros/as) e **Anexo VIII** (Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Indígenas).
- 3.4** Na hipótese de o/a candidato/a atender aos requisitos para se inscrever em ambos os Sistemas De Cotas de Ação Afirmativa (Negros/as ou Indígenas), deverá optar por um deles.
- 3.5** Quando um/a candidato/a inscrito/a no Sistema de Cota de Ação Afirmativa obtiver classificação final (**conforme item 8**) entre os/as aprovados/as no número de vagas do Sistema Universal, a vaga a que ele/a se candidatara será destinada ao/a candidato/a subsequentemente classificado no respectivo Sistema de Cotas de Ação Afirmativa.
- 3.6** Os/as candidatos/as inscritos no Sistema de Cotas de Ação Afirmativa ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no **item 7**.
- 3.7** Na hipótese de não haver candidato/a aprovado/a nos Sistemas de Cotas de Ação Afirmativa (**item. 2.3**), as vagas não preenchidas serão alocadas no Sistema Universal.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI/CEAM), para o primeiro período letivo de 2020, ocorrerá de forma eletrônica, através do site <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br> , e deverão ser efetuadas no período de **03/09/2019 a 15/09/2019**, por meio do envio de todos os documentos requeridos devidamente digitalizados em cores, no formato PDF.
- 4.2. O preenchimento do formulário eletrônico para o endereço eletrônico sendo obrigatório que o envio ocorra até **23h59min do dia 15/09/2019**.
- 4.3. O período de inscrição inicia-se à zero hora do dia **03/09/2019** e encerrar-se-á às **23h59min do dia 15/09/2019** do horário de Brasília.
- 4.4. Qualquer erro na organização deste material é de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.5. O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional **não se responsabiliza** por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, erro de digitação do e-mail de inscrição, falhas de comunicação, digitação incorreta do e-mail de inscrição, congestionamento das linhas de comunicação, não inserção de documentos, bem de como outros fatores que impossibilitem a transferência ou inserção de dados.
- 4.6. A submissão de documentos será realizada **exclusivamente** por meio digital através do site <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>
- 4.7. O candidato, ao inserir a documentação requerida, **se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.**
- 4.8. O candidato aprovado e contemplado com vaga realizará a confirmação de interesse pela vaga, quando deverá enviar, conforme instruções que serão indicadas em **edital de**

convocação, os seguintes documentos em **formato PDF**: **(a)** termo de confirmação de interesse pela vaga – **ANEXO XIV** e **(b)** termo de compromisso (**ANEXO XI** MESTRADO e **ANEXO XII** DOUTORADO)

4.9. Caso o/a candidato/a **não confirme o ingresso e não apresente a documentação** requerida no **item 4.13**, dentro do prazo estipulado em edital de convocação, conforme **item 4.8**, para fins de registro acadêmico, a sua vaga será disponibilizada para convocação do/a próximo/a candidato/a aprovado conforme previsto no **item 8.4** deste Edital.

4.10. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico Oficial da Universidade de Brasília, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem o **item 4.13** deste edital.

4.11. Neste edital **não estão previstas** vagas para candidatos com **residência permanente no exterior**.

4.12. Não será necessária a autenticação dos documentos conforme [Ato da Reitoria n. 1113/2017](#), de 1º/8/2017 e [Decreto. 9.094](#), de 17 de julho de 2017.

4.13. No ato da inscrição, que será realizada **exclusivamente por meio digital**, conforme **item 4.1**, constará **dois links** para inscrição (Um de Mestrado e outro de Doutorado) onde deverão ser anexados os arquivos digitais, em formato PDF, e **em cores**, os seguintes documentos abaixo relacionados:

4.13.1 Ficha de inscrição a ser preenchido eletronicamente no site: Modelo **ANEXO I**

4.13.2 Apresentação da candidatura em texto elaborado pelo(a) candidato(a), contendo

breve relato sobre sua trajetória acadêmica e profissional, e expondo seu interesse na realização e razão pela escolha do curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, conforme orientação apresentada no **Anexo X** deste edital. Esse texto deverá ser de no máximo 5 (cinco) páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, para os candidatos ao **curso de Mestrado**; e de no máximo 8 (oito) páginas com o mesmo formato, para os candidatos ao **curso de Doutorado**.

4.13.3 Cópia do diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2019 para os candidatos ao Curso de Mestrado e **cópias dos diplomas de Graduação e de Mestrado**, ou em substituição a este último, declaração de provável formando no curso de Mestrado no segundo período letivo de 2019 para os candidatos ao Curso de Doutorado.

4.13.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e **Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado** para os candidatos ao Curso de Doutorado.

4.13.5 Currículo Lattes, (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>.)

4.13.6 Carta apresentando a justificção de que o conhecimento instrumental de idioma (s) estrangeiro(s) indicado no currículo Lattes é suficiente para os estudos a serem realizados no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e para a devida realização da pesquisa, conforme **ANEXO VI**.

4.13.7 Cópia de Documento de Identidade,

4.13.8 Cópia do CPF,

4.13.9 Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou declaração de quitação eleitoral expedida pelo [TSE](#)

4.14 Certificado de Reservista quando couber.

4.14.1 Termo de compromisso assinado (**ANEXO XI** para candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e **ANEXO XII** para os candidatos ao curso de Doutorado)

4.14.2 Para os/as candidatos/as que pretendam concorrer ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa será exigido o preenchimento da autodeclaração cabível, conforme modelos dos **ANEXOS VII E VIII**.

4.14.3 Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada no nome do candidato, em formato PDF, gerada no valor de **200,00(duzentos reais)**. Unidade Gestora (UG): **154040** – Gestão: **15257** - Código de Recolhimento: **288381** – Número de referência: **4352**. Link para Gerar a GRU: [clique aqui](#) . Instruções para preenchimento estão disponíveis no **ANEXO XV**.

4.14.4 Comprovante de pagamento original, digitalizado em PDF, da taxa de inscrição no valor de 200,00(duzentos reais). **Não serão aceitos** comprovantes de **agendamento**. O envio do comprovante de agendamento ao invés do comprovante de pagamento, conforme **alínea 'C' do anexo XV**, acarretará a **não homologação da inscrição do candidato**.

4.14.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção **apenas** os candidatos que apresentem a documentação **rigorosamente** exigida **dentro do prazo previsto** no cronograma, conforme o **item 9.1** do presente Edital.

4.14.6 Após o término do prazo de inscrição, não será aceito o envio de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação já entregue.

4.14.7 O candidato, ao apresentar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.14.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópia do Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior. Os candidatos brasileiros deverão apresentar também Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou comprovante de

quitação eleitoral emitido pelo site do TSE, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento que informe o nome do país. Conforme o Artigo 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, *“A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com documento original.”*.

4.14.9 Para o registro na SAA, poderão ser solicitadas novas vias de documentos pessoais.

4.15 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

4.15.1 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4.15.2 Candidatos inscritos no processo seletivo, com diploma ou certificado de conclusão de Cursos de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior, deverão apresentar documentação de revalidação reconhecida pelo Ministério da Educação no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

5. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Estarão isentas/os do pagamento da taxa de inscrição as/os candidatas/os hipossuficientes, sendo considerada/o hipossuficiente o/a candidata/o que: **a)** estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (*CadÚnico*) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;**b)** tenha participado de modalidade de assistência estudantil vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES), ProUni ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da federação.

5.2. As/Os candidatas/os deverão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante formulário eletrônico(conforme **ANEXO XIX**), que será disponibilizado na página <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>, e enviado, em formato PDF no período das 8h00 do dia **23/09/2019 a até às 23h59 min do 30/09/2019**.

5.3. Após a divulgação do resultado as/os candidatas/os que tiverem o seu pedido indeferido poderão interpor recurso em formulário disponível no site Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e enviados no endereço eletrônico selecaoppgdsci@unb.br no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado.

5.4. As/Os candidatas/os que tiverem o **pedido de isenção deferido** realizarão a inscrição, dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**, devendo **anexar** no campo de comprovante de **pagamento e** no campo para inserção da GRU o edital publicado na página do programa com o resultado do pedido de deferimento do pedido de isenção.

5.5. As/Os candidatas/os que tiverem o **pedido indeferido deverão efetuar o pagamento** da taxa de inscrição, conforme **itens 4.14.3 e 4.14.4** deste Edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do **item 9** deste edital.

6.2. O processo de seleção para o **curso de Mestrado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:

6.2.1. 1ª Etapa: Prova Escrita

A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, utilizando exclusivamente caneta de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

6.2.2. 2ª Etapa: Prova Oral

A prova oral terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos por candidato. Será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova oral constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

6.3. O processo de seleção para o **curso de Doutorado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:

6.3.1. 1ª Etapa: Prova Escrita

A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, utilizando exclusivamente caneta de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de

outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

6.3.2. 2ª Etapa: Prova Oral

A prova oral terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos por candidato. Será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova oral constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. A cada uma das provas do processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

7.1.1. Prova Escrita:

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A prova escrita consistirá na elaboração de uma redação sobre tema atual e interdisciplinar relacionado com as linhas de pesquisa previstas neste edital (Anexo II). As referências bibliográficas sugeridas por linha de pesquisa se encontram no Anexo V deste edital. Os aspectos avaliados serão: **Estrutura do texto:** introdução, desenvolvimento e conclusão. **Rigor conceitual:** clareza na interpretação de conceitos; ideias inovadoras consubstanciadas, capacidade de síntese, referências bibliográficas pertinentes. **Norma padrão da língua portuguesa:** Observância das normas de ortografia, de pontuação, concordância, regência, flexão e estrutura.

7.1.2. Prova Oral:

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao texto de experiência profissional. Serão avaliadas a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias, de argumentar sobre seus interesses de pesquisa, sua exequibilidade e

adesão as linhas de pesquisa e respectivos projetos vinculados deste edital; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; e a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.

7.2. A cada uma das provas do processo seletivo para o curso de Doutorado acadêmico será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

7.2.1. Prova Escrita

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A prova escrita consistirá na elaboração de uma redação sobre tema atual e interdisciplinar relacionado com as linhas de pesquisa previstas neste edital (Anexo II). As referências bibliográficas sugeridas por linha de pesquisa se encontram no Anexo V deste edital. Os aspectos avaliados serão: **Estrutura do texto:** introdução, desenvolvimento e conclusão. **Rigor conceitual:** clareza na interpretação de conceitos; ideias inovadoras consubstanciadas, capacidade de síntese, referências bibliográficas pertinentes. **Norma padrão da língua portuguesa:** Observância das normas de ortografia, de pontuação, concordância, regência e flexão e estrutura.

7.2.2. Prova Oral:

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao texto de apresentação de candidatura, especialmente, sobre os projetos de pesquisa de interesse, e experiência profissional. Serão avaliadas a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias, de argumentar sobre seus interesses de pesquisa, sua exequibilidade e adesão as linhas de pesquisa deste edital, considerando principalmente os projetos dos professores orientadores das linhas de pesquisa; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; e a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final dos **candidatos aprovados** será a média ponderada das notas obtidas nas provas Escrita e Oral, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

8.1.1. Mestrado Acadêmico:

- Prova Escrita: **Peso 4** (quatro)
- Prova Oral: **Peso 6** (seis)

8.1.2. Doutorado:

- Prova Escrita: **Peso 4** (quatro)
- Prova Oral: **Peso 6** (seis)

8.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

8.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas neste edital.

8.4. Caso ocorra desistência de candidata/o selecionada/o ou ausência de preenchimento integral das vagas, deverá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outra/o candidata/o aprovada/o no respectivo projeto da linha de pesquisa.

8.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na prova oral e maior nota na prova escrita e idade do candidato.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
29/08/2019-30/08/2019	Período de isenção de taxa de inscrição	Até às 23h59 do dia 30/08/2019
02/09/2019	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição	Após 18h
03/09/2019-15/09/2019	Período de inscrições	Até às 23h59min do dia 15/09/2019
20/09/2019	Divulgação da homologação das inscrições	Após 18h
23/09/2019-24/09/2019	Recursos à homologação das inscrições	Após 18h
27/09/2019	Divulgação dos Recursos - Homologação das Inscrições	Após 18h
09/10/2019	Realização da Prova Escrita	9h
22/10/2019	Divulgação da avaliação da Prova Escrita	Após 18h
23/10/2019 e 24/10/2019	Recursos à avaliação da Prova Escrita	Após 18h
28/10/2019 até 8/11/2019	Realização da Prova Oral	A Definir em edital de convocação
12/11/2019	Divulgação da avaliação da Prova Oral	Após 18h
13/11/2019 e 14/11/2019	Recursos à avaliação da Prova Oral	Após 18h
22/11/2019	Publicação do Resultado Geral	Após 18h
26/11/2019	Resultado Final do Processo Seletivo	Após 18h

9.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no **item 1.3** ou no endereço <http://www.ppgdsc.unb.br/>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação oficial dos resultados e deverão ser apresentados por meio de formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf, conforme **ANEXO XIII**, na página eletrônica do programa www.ppgdsc.unb.br ou na secretaria do programa e enviados **exclusivamente** para o endereço eletrônico selecaoppgdsci@unb.br, sendo o pedido devidamente **assinado e digitalizado** em cores com alta resolução, **em formato PDF** no **tamanho máximo de 18 megabytes do anexo**.

10.2. Do resultado final do processo seletivo só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação “na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

10.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

10.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

11.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nas formas, nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

11.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

11.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

11.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

11.3. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas seja entre os candidatos do sistema universal, seja do sistema de cotas, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

11.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos murais da Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 e/ou na página eletrônica <http://www.ppgdsc.unb.br/>.

11.5. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

11.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília 12 de agosto de 2019

Prof. Dr. Luiz Fernando Macedo Bessa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e
Cooperação Internacional
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL

EDITAL nº. 001/2019

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Processo seletivo 2019

1- OPÇÃO ACADÊMICA		
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Linha de Pesquisa _____		
Nome do Projeto _____		
2- DADOS PESSOAIS		
Nome:		Data de Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
RG:	Órgão Emissor:	UF:
Data de Emissão:	CPF:	
3- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Celular:		Telefone Residencial:
E-mail:		
3 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
Curso de Graduação:	Universidade/Instituição:	Ano de Conclusão:
Outros Cursos Acadêmicos:	Universidade/Instituição:	Ano de conclusão:
4 – VÍNCULO EMPREGATÍCIO		
Trabalha: SIM () NÃO ()		
Local de trabalho:		
Cargo:		
5- AÇÃO AFIRMATIVA		
Negro ()		
Indígena ()		
6- SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO		
SIM		NÃO
()		()

7- SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Hipossuficiência	() SIM	NÃO ()
Inscrição no CadÚnico		
Participação de assistência estudantil vinculado ao (PNAES), ProUni entre outros unidades da federação		
Outras Hipóteses de hipossuficiência		

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer estar de acordo com as normas previstas no Edital 1/2019 que regula a seleção de candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado acadêmico em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília.

Brasília, de de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a).

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E PROJETO

LINHA DE PEQUISA	PROJETO	VAGAS POR PROJETOS	
		M	D
-	-	M	D
Linha 1	P1 -Cadeias de tradução na coprodução de políticas públicas: a lei orgânica da cultura do distrito federal	1	0
	P2 -As cidades do sul: na intersecção entre história, estudos literários e estudos feministas	1	1
	P3 - A cooperação internacional e a internacionalização do empreendedorismo: entre geografias e epistemologias do sul	1	1
	P4 - Práticas, experiências e diferenças culturais: reconhecendo e reconfigurando outros saberes, conhecimentos e narrativas	1	0
Linha 2	P1 -Tecnologias e redes de políticas públicas	0	1
	P2 - Estudos críticos em política urbana	2	1
	P3 - Determinantes do capitalismo ibérico	0	3
	P4 - Avaliação Educacional - uma metodologia para se criar escalas para testes	1	1
	P5 - Avaliação em Nível de Município da Infraestrutura das Escolas Municipais e das Unidades Básicas de Saúde	0	1
Linha 3	P1 -Desenvolvimento e inovação para a automação de serviços públicos	0	2
	P2 - Determinantes sociais de saúde e mortalidade no Brasil	4	2
	P3 - Isolamento social entre pessoas idosas do Distrito Federal	1	1
	P4 - Cidade Amiga de todas as idades e o Envelhecimento Ativo	1	1
	P5 -Desigualdades educacionais no Brasil	1	1
	P6 -Determinantes sociais em saúde e racismo	1	0
	P7 -Educação superior e políticas de permanência para estudantes negros	1	0
TOTAL DE VAGAS		16	16

Legenda: M = Mestrado / D = Doutorado

ANEXO III
DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS VINCULADOS

LINHA 1- DESENVOLVIMENTO, CULTURA E COOPERAÇÃO.

Esta linha de pesquisa reúne investigações acerca das complexas relações entre cultura, cooperação e desenvolvimento, partindo da cultura como elemento central. Nesse sentido, busca-se compreender a criação, recriação e expressão de relações sociais e convivência humana em que subjazem e coexistem harmonias, tensões e conflitos, silenciamentos próprios de preconceitos, estereótipos e discriminações raciais e sociais em formas e interações complexas. A partir de perspectivas críticas aos temas cultura, cooperação e desenvolvimento, questionam-se seus pressupostos ainda hoje uniformemente sistematizados, amplamente reproduzidos e fortemente arraigados. Essas reflexões se articulam à criação e à construção de categorias com bases endógenas transformadas em instrumentos analíticos em integração com os conceitos já bem estabelecidos para o estudo das temáticas das identidades, das diferenças, das memórias, das imagens e dos direitos humanos. O entendimento dessas questões perpassa as representações que potencializam os estudos de políticas públicas, espaços urbanos, ações públicas, trocas e interações comerciais e simbólicas que estão explícitas nas relações entre cultura, cooperação e desenvolvimento. Nessa direção, assume-se aqui o desafio central de privilegiar vozes e sentidos subjetivos e singulares sobre o desenvolver e o cooperar, que vão muito além da crítica ao eurocentrismo. Os trabalhos de pesquisa desta linha estão voltados para a discussão dessas experiências e perspectivas marcadas pelas relações com as realidades vivenciadas em América Latina, África e Ásia no horizonte contemporâneo da globalização dos espaços e dos saberes.

LINHA 1- DESENVOLVIMENTO, CULTURA E COOPERAÇÃO.
PROJETOS VINCULADOS

PROJETO 1 (L1-P1)

CADEIAS DE TRADUÇÃO NA COPRODUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A LEI ORGÂNICA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Descrição: O presente projeto de pesquisa busca discutir a coprodução de políticas públicas, partindo das cadeias de tradução e sua capacidade de conferir dinamicidade à ação pública, por meio do transporte e construção de significados e interesses em uma perspectiva participativa e da base para o topo da gestão pública. Por meio da discussão da ação pública, da Teoria Ator-Rede e da coprodução de políticas públicas e de sua dinâmica tem-se por objetivo geral: investigar a produção das políticas públicas a partir das cadeias de tradução engendradas em processos participativos. A investigação será realizada por meio do estudo de caso da construção da Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal, dado que a mesma envolveu atores heterogêneos em um processo participativo de debate e elaboração, bem como atingiu todas as regiões administrativas do DF e buscou transformar a perspectiva da gestão pública no que se refere a sua democratização e desburocratização, transparência e fomento, ou seja, um processo que englobou diversos aspectos da gestão pública e da relação entre Estado, sociedade e mercado. A investigação versa sobre os significados de cultura expressos pelos atores envolvidos e os caminhos percorridos na estrutura estatal para sua transformação em um instrumento de ação pública – a Lei Orgânica da Cultura do DF.

LINHA 1- DESENVOLVIMENTO, CULTURA E COOPERAÇÃO.

PROJETO 2 (L1-P2)

AS CIDADES DO SUL: NA INTERSECÇÃO ENTRE HISTÓRIA, ESTUDOS LITERÁRIOS E ESTUDOS FEMINISTAS.

Descrição: Nesse projeto o ponto de partida teórico será a reflexão sobre cidades do Sul e de maneira mais específica os espaços urbanos africanos e latino-americanos. Pretende-se ir além do entendimento desses espaços como meros traçados caóticos, desvios de um determinado padrão arquitetônico e urbanístico ou ainda, pura imitação das famosas e celebradas cidades nortistas. Busca-se, através de uma bibliografia e uma prática crítica, inscrever os espaços urbanos em outras molduras, nas intersecções entre cultura, arte, história, sociologia, economia, política e literatura e as relações de gênero. Na intenção de ampliar perspectivas sobre os estudos de cidades, novos sujeitos e suas agências ganham formatos nos mais recentes debates e nos muitos estudos de casos. Esta proposta de pesquisa está vinculada ao Projeto Internacional *Lubango e Moçamedes: espaço, memória e globalização, no sudoeste de Angola*, formado por uma rede de universidades, com equipes interdisciplinares.

LINHA 1- DESENVOLVIMENTO, CULTURA E COOPERAÇÃO.

PROJETO 3 (L1-P3)

A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E A INTERNACIONALIZAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO: ENTRE GEOGRAFIAS E EPISTEMOLOGIAS DO SUL

Descrição: O projeto de pesquisa visa refletir sobre dinâmicas de cooperação internacional e de internacionalização do empreendedorismo no continuum das políticas internacionais para as instituições e práticas locais vis-à-vis agendas e narrativas de desenvolvimento. O projeto busca refletir criticamente sobre tensões entre a produção global de conhecimentos sobre comércio e empreendedorismo, com foco em Estados e indicadores universais, e a produção local de saberes e práticas sobre comércio e empreendedorismo, na tensão entre geografias e epistemologias caracterizadoras desses processos. Esta proposta de pesquisa está vinculada ao Projeto Internacional *Lubango e Moçamedes: espaço, memória e globalização, no sudoeste de Angola*, formado por uma rede de universidades, com equipes interdisciplinares.

LINHA 1- DESENVOLVIMENTO, CULTURA E COOPERAÇÃO.

PROJETO 4 (L1-P4)

Práticas, experiências e diferenças culturais: reconhecendo e reconfigurando outros saberes, conhecimentos e narrativas

Descrição: Buscamos, com este projeto de pesquisa, refletir sobre as práticas culturais de diferentes grupos, povos e comunidades que a partir de suas memórias e tradições engendram saberes e conhecimentos que lhes permitem enfrentar as ameaças e ações permanentes de negação e expropriação de seus territórios, dos seus modos de se relacionarem entre si e com a natureza, das suas memórias, histórias e identidades. Reconstruir com esses povos suas narrativas - indígenas, quilombolas, comunidades de imigração mais antiga, grupos minoritários, diaspóricos – enquanto epistemologias que confrontam o poder e o saber dominantes se constitui no objetivo primordial deste projeto. Nessa direção, recorreremos à perspectiva teórico-metodológica decolonial, articulando-a com a poética das diversas oralidades e imagens fílmicas para criar, recriar e expressar outros conhecimentos, lugares e mundos em construção por protagonistas até então invisíveis.

LINHA 2 - DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Essa linha tem como foco a ação pública como promotora do desenvolvimento, da democracia e da participação social, considerando seu caráter multi e interdisciplinar. Analisa as relações entre Políticas Públicas e Desenvolvimento. Discute aspectos teóricos e conceituais, abordagens sócio-cêntricas e estratégias do Estado, por meio de seus instrumentos e tecnologias que podem alterar a qualidade de vida das populações. Mais especificamente, analisa de que forma as políticas públicas levadas a cabo no Brasil são promotoras do desenvolvimento. Nesta linha de pesquisa se incluem temas como políticas públicas de saúde, de ciência, tecnologia e inovação, de educação, de cultura, de segurança pública, de seguridade social, de transferência de renda e de desenvolvimento agrário, urbano e regional. Ou seja, nesta linha se incluem as discussões sobre como as políticas públicas em geral podem contribuir para se alcançar o Desenvolvimento, qualificando-o.

PROJETOS VINCULADOS

PROJETO 1 (L2-P1)

TECNOLOGIAS E REDES DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Descrição: Dentre as correntes dos estudos sociais da ciência e da tecnologia, a Teoria Ator-Rede propõe uma mudança radical do olhar sobre a sociologia e sobre a construção científica e tecnológica: a separação entre natureza e cultura é uma falsa separação, os objetos são híbridos; não são as relações sociais que explicam os objetos, são as próprias relações que precisam ser explicadas; os objetos também agem e realizam mediações entre os seres humanos e dos seres humanos com o mundo. A separação entre natureza e cultura associada à Modernidade purifica os objetos, tornando-os meramente técnicos. Porém, ao utilizarmos e criarmos tecnologias, construímos novos mundos cujas escolhas são realizadas coletivamente, em redes. As redes, portanto, são tecnopolíticas, e os objetos são resultados da construção das redes, dos saberes circulantes (que não são somente saberes científicos) e traduzidos pelos atores-rede, internalizando nossas escolhas políticas. Ao serem construídos e utilizados, os objetos alteram o mundo e nos permitem novas possibilidades de ação. A ação é, assim, tecnoação, pois é realizada com e

pelas tecnologias. Uma das possíveis implicações da Teoria Ator-Rede é que podemos pensar os seres humanos como híbridos, mistos de natureza e cultura. As tecnologias são constituintes de nossas identidades, do que fazemos como humanos, tanto quanto a arte ou a religiosidade. Nos tornamos ciborgues ao incorporarmos estas tecnologias. Este é um projeto amplo, que visa desenvolver uma série de estudos em redes de políticas públicas que atravessem fronteiras setoriais e divisões tradicionais entre sujeitos e objetos.

LINHA 2 - DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO 2 (L2-P2)

ESTUDOS CRITICOS EM POLÍTICA URBANA

Descrição: Este projeto articula dois esforços que caracterizam o Grupo de Pesquisa CNPq “Processos de Inovação e Aprendizagem em Políticas Públicas e Gestão Social”: de um lado, o interesse pelos estudos críticos em políticas públicas, particularmente em sua conexão com o pragmatismo francês dos anos 90; de outro, o estudo do urbano como uma dimensão importante das políticas públicas. Desta articulação, surgem três eixos de trabalho: (a) um primeiro mais teórico, que envolve investigações epistemológicas sobre os conceitos de políticas públicas, política urbana, público, reflexividade, práticas, aprendizagem, participação, instrumentos e dispositivos; (b) um segundo, mais votado às questões de governança, particularmente relacionado à governança metropolitana, com sua diversidade de instrumentos e variedade de quadro de atores, sobretudo com foco na Área Metropolitana Brasília; (c) em um terceiro voltado ao estudo aplicado de casos de política urbana, particularmente quando se apropriam dos conceitos de problemas públicos urbanos ou de práticas urbanas. Em todos os três casos, destaca-se a importância da dimensão metodológica, especialmente nas teses doutorais.

PROJETO 3 (L2-P3)

DETERMINANTES DO CAPITALISMO IBÉRICO

Descrição: O objetivo central deste projeto de pesquisa "Determinantes do capitalismo Ibérico" é analisar a dinâmica, e lógica, de comportamento dos países latino americanos, com olhar especial para o Brasil. Atualmente tem se claro que a lógica da dinâmica capitalista é distinta entre países. Esta diferença dá origem à uma abordagem que busca descrever a existência de uma ampla variedade de capitalismo, que se modifica entre regiões do globo. Muito destas diferenças podem ser explicadas em função da trajetória histórica institucional dos países e da forma como estes países se inseriram ao longo do tempo no processo de produção capitalista, em destaque para o processo capitalista anterior à 1ª. Revolução Industrial.

PROJETO 4 (L2-P4)

Avaliação Educacional - uma metodologia para se criar escalas para testes contendo questões de respostas abertas e redações.

Descrição: Desde a década de 90 do século passado, as políticas educacionais relacionadas à avaliação da educação básica e superior vem se consolidando no país. Os testes de desempenho estudantil jogam um papel importantes em relação a estas políticas públicas mencionadas anteriormente. É por meio deles que se mede o aprendizado do aluno em um dado período de tempo. Grandes avanços em termos metodológicos em relação aos testes de múltipla escolha foram realizados no país, no entanto, para os testes de redação ou de resposta aberta ainda falta muito a ser feito. O presente projeto de pesquisa propõe avançar no sentido da utilização de metodologia capaz de criar escalas para testes que envolvem a presença de juízes (corretores). O método, que é denominado Modelo Multifacetado de Rasch (MFRM), permite a inclusão no modelo de variáveis denominadas facetadas, que podem representar características dos itens abertos utilizados na avaliação, como dificuldade do item, entre outras; traços dos corretores, como severidade; e traços dos alunos, como seus conhecimentos. A metodologia permitirá trazer comparabilidade para os Exames nacionais que utilizam testes com questões abertas ou redação.

LINHA 2 - DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO 5 (L2-P5)

Avaliação em Nível de Município da Infraestrutura das Escolas Municipais e das Unidades Básicas de Saúde

Descrição: Muitos estudos evidenciam que o aprendizado dos alunos depende de muitas variáveis. Uma delas está relacionada às condições de infraestrutura das escolas. Na área de saúde, também há muitas publicações que analisam o papel da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) na qualidade do atendimento nessas unidades. O presente projeto visa um estudo detalhado a nível de município, utilizando-se de escalas de infraestrutura das escolas e das UBS, das condições de infraestrutura educacional e de saúde.

LINHA 3- DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E POPULAÇÃO.

Descrição da Linha de Pesquisa

Esta linha de pesquisa aborda a questão do Desenvolvimento e a sua relação com a dinâmica demográfica, as condições de vida da população no território e as políticas sociais. Para isso enfatiza a análise das relações entre População, Estado e Sociedade através do estudo de políticas públicas e projetos sociais para o desenvolvimento. Os projetos de pesquisa vinculados à linha têm focado os seguintes temas específicos: dinâmica populacional e desenvolvimento social e econômico no território; mobilidade espacial e migrações; fatores associados às desigualdades em educação, saúde, trabalho, segurança pública, assistência e previdência social; estudos de raça/cor, gênero e sobre cursos da vida; violências e processos de vulnerabilidade social; pensamento decolonial e interseccionalidade; e avaliação de programas sociais e de cooperação internacional que envolvam a temática população e desenvolvimento.

PROJETOS VINCULADOS

PROJETO 1 (L3-P1)

PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA A AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA TRANSFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: A Secretaria SEGES, do Ministério da Economia (ME), por meio do Departamento INOVA, tem investido esforços na estruturação do programa de Transformação Digital com a finalidade de prover apoio aos órgãos públicos do governo federal para identificar, priorizar, digitalizar e implantar serviços com maior qualidade e transparência aos cidadãos. O objetivo desta parceria, UnB - ME, é: "Identificar e desenvolver metodologias, modelos e ferramentas que promovam de maneira inovadora a Automação de Serviços Públicos orientadas aos cidadãos e as organizações no âmbito da Transformação dos Serviços, fomentada pelo Ministério da Economia (ME) – antes, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)". Particularmente, deseja-se explorar a criação/avaliação de modelos e indicadores que visam identificar a percepção da qualidade do serviço público pelo cidadão.

PROJETO 2 (L3-P2)

DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE E MORTALIDADE NO BRASIL

Descrição: Segundo Tarlov (1996), os Determinantes Sociais de Saúde (DSS) são as condições sociais em que as pessoas vivem e trabalham ou “as características sociais dentro das quais a vida transcorre”. Paralelamente à compreensão da situação de saúde de um indivíduo ou de uma população, encontram-se os fatores associados à mortalidade, importantes para o melhor gerenciamento e implementação de políticas públicas relacionadas à saúde e a melhorias de vida da população. Neste sentido, são importantes estudos que levam em consideração a relação entre saúde/mortalidade com variáveis como idade, sexo, o meio físico (condições geográficas, meio ambiente, condições de habitação), bem como, o meio socioeconômico e cultural (educação, ocupação, renda, redes sociais, estilo de vida, acesso a serviços de saúde), não só para o conjunto do Brasil, mas também considerando níveis geográficos mais detalhados.

LINHA 3- DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E POPULAÇÃO

PROJETO 3 (L3-P3)

ISOLAMENTO SOCIAL ENTRE PESSOAS IDOSAS DO DISTRITO FEDERAL

Descrição: A magnitude do envelhecimento populacional no Distrito Federal é crescente e influenciada por diferentes fatores relacionados às formas desiguais e contraditórias de viver a idade avançada, tendo a interação social como um marcador de qualidade de vida na cidade. Considerando as mudanças sociodemográficas e os seus desafios presentes e futuros, sobretudo nas áreas urbanas, a pesquisa está ancorada numa argumentação teórica com base em perspectivas interdisciplinares do envelhecimento que contempla o ageismo, a urbanização desigual, os impactos dos determinantes sociais no curso de vida da população, tecnologias e sociabilidades, práticas biográficas e as formas sócio históricas do envelhecer. O isolamento social entre pessoas idosas precisa ser decifrado numa visão prospectiva de cidade metrópole e, para isso, é essencial a identificação das dinâmicas sociais e dos mecanismos de sociabilidade desta população no Distrito Federal, de maneira a criar sinergia entre os campos de estudos teóricos neste âmbito e as agendas de políticas públicas. A pesquisa objetiva analisar situações de isolamento social de pessoas idosas no Distrito Federal.

PROJETO 4 (L3-P4)

Cidade Amiga de todas as idades e o Envelhecimento Ativo

Descrição: A pesquisa se propõe a analisar o envelhecimento e os domínios da vida urbana considerados essenciais para a promoção da saúde e do bem-estar de pessoas idosas propostos pela Organização Mundial de Saúde: Moradia acessível, Transporte, Espaços externos e prédios e construções adequadas as necessidades das pessoas, Participação cívica e oportunidades de emprego, Comunicação e Informação acessível, Comunidade e serviços de saúde, Respeito e inclusão social e Participação social. Além disto a pesquisa pretende aprofundar as reflexões sobre “envelhecimento ativo” e investigar aspectos sociais, econômicos, comerciais e culturais que possam influenciar na proposta do envelhecimento ativo cunhada pelos organismos internacionais. O conceito de envelhecimento ativo vai além das questões individuais e envolve a participação e protagonismo social do idoso, novas concepções sobre a velhice, engajamento sociopolítico e defesa de direitos. Conceitualmente o envelhecimento ativo se apoia em três pilares: saúde, segurança e participação. O enfoque social recomendado para abordar o envelhecimento da população, deve incluir a meta de construir um mundo favorável para que as pessoas idosas possam ter condições mínimas de envelhecer com dignidade em suas comunidades, respeito às suas necessidades individuais, histórico e trajetórias de vida. Pretende-se que os resultados subsidiem a implementação de uma agenda estratégica para “Brasília Amiga da Pessoa Idosa” que permita incluir espaços, projetos e políticas mediadas pela participação ativa das pessoas idosas do Distrito Federal em todas as etapas da pesquisa

LINHA 3- DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E POPULAÇÃO

PROJETO 5 (L3-P5)

Desigualdades Educacionais no Brasil

Descrição: O projeto busca descrever e compreender os fatores associados às desigualdades educacionais no Brasil, em todas as etapas de ensino. Também busca dialogar com o Plano Nacional de Educação e suas metas. Todas as bases de dados disponíveis são exploradas, investindo-se em estudos longitudinais e métodos quantitativos para análise de dados.

PROJETO 6 (L3-P6)

Determinantes sociais em saúde e racismo

Descrição: Em relação a políticas de saúde pública cabe ressaltar que o Brasil ser conhecido por ter elaborado um sofisticado Sistema Único de Saúde – SUS que parte de um princípio de acesso aos serviços de saúde no Brasil. Contudo, o universalismo do SUS dificulta as especificidades de população negra que continuava desassistida quanto as suas demandas por acesso a saúde pública, dessa forma pela necessidade de uma pauta mais diversa os movimentos sociais negros se mobilizaram na criação de uma Política Nacional da Saúde Integral da População Negra. A partir dessa política e de ações da Secretaria nacional da Promoção da Igualdade Racial -SEPPIR passou a se difundir em nível nacional o racismo como um determinante social em saúde, que está articulado com diversas categorias ambientais, econômicas e culturais que atingem a população negra. Serão aceitos projetos de pesquisa por um viés interseccional que tratem de temas da saúde da população negra tais como: saúde do homem, do jovem ou de populações em situação de rua.

PROJETO 7(P7-L3)

Educação superior e políticas de permanência para estudantes negros

Descrição: No início do deste século acompanhamos diversos movimentos sociais de mulheres e homens negros buscando inserção/representação provocando a discussão junto à comunidade e gestores governamentais das políticas públicas em torno de políticas de ações afirmativas, que criaram um cenário novo em relação ao panorama do ensino superior brasileiro. As políticas de ações afirmativas que garantiram o acesso de estudantes negros(as). Assim, passados pouco mais de 16 anos da criação de programas de cotas raciais no país, o número obtido a partir do CENSO do IBGE alcança hoje cerca 51,2% de estudantes negros nas universidades públicas. Apesar dessa informação num primeiro momento, indicar um avanço do acesso da população negra jovem as universidades brasileiras, há uma série de problemas decorrentes das políticas de permanência estudantil, que vão desde problemas sócio econômicos, até problemas de saúde física e mental de estudantes que influenciam em índices de abandono do ensino superior. Serão aceitos projetos que tratem de temas relacionados a saúde da população negra considerando estudantes cotista e suas condições de saúde por um viés interseccional que identifique o racismo como fenômeno institucional e epistêmico.

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA POR LINHA DE PESQUISA Mestrado Acadêmico/Doutorado

Linha de Pesquisa 1. Desenvolvimento, cultura e cooperação. Bibliografia (Sugestão para Linha de Pesquisa)

1. APPADURAI, A. & HOLSTON, J. Cities and Citizenship. *Public Culture* 1996, 8: 187-2040 1996, The University of Chicago. http://www.arjunappadurai.org/articles/Appadurai_Cities_and_Citizenship.pdf
2. COMAROFF J. & COMAROFF, J. Introducción: Teoría desde el sur. In. _____. Teoría desde el sur. O como los países centrales evolucionam hacia África. Buenos Aires, Siglo Veintiuno, 2012.
3. CONNEL, R. Using Southern Theory: Decolonizing Social Thought in Theory, Research and Application.
4. COOPER, Frederick. Burocratas modernizadores, africanos atrasados e o conceito de desenvolvimento. *Histórias de África, Capitalismo, Modernidade e Globalização*. Lisboa, Edições 70, p. 129-171, 2016.
5. MABIN, Alan. Sedimentando a teoria da cidade do Sul no tempo e lugar. UnB, *Revista Sociedade e Estado*, v. 30, n. 2 (mai/ago), 2015.
6. KOPENAWA, Davi, ALBERT, Bruce. *A queda do céu: palavras de um xamã Yanomami*. São Paulo, Companhia das Letras, 2015.
7. GROSFÓGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistêmicos do longo século XVI. In *Revista Sociedade e Estado*, v.31, nº 1, janeiro/abril 2016.

Linha de Pesquisa 2. Desenvolvimento, tecnologias e Políticas públicas. Bibliografia (Sugestão para Linha de Pesquisa)

1. BARBALHO, A., CALABRE, L., MIGUEZ, P.; ROCHA, R. (org). *Cultura e Desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas*. EDUFBA. Coleção CULT, 2011.
2. BESSA, L. F. M.; BOULLOSA, R. A metrópole é uma só? Reflexões sobre a governança metropolitana de Brasília. In *Território e sociedade: as múltiplas faces da Brasília metropolitana*.
3. BOULLOSA, Rosana. Por uma mirada ao revés nas políticas públicas: notas sobre a construção de um percurso de pesquisa. In: *Encontro Nacional de Pesquisadores em gestão social*, 2013, Belém-Pará. Anais ENAPEGS 2013. Belém

- do Pará: RGS/UNAMA, 2013. v. 1. p. 1-15.
4. CEFAI, Daniel. PÚBLICOS, PROBLEMAS PÚBLICOS, ARENAS PÚBLICAS...: O que nos ensina o pragmatismo (Parte 1). *Novos estud. CEBRAP*, São Paulo, v. 36, n. 1, p. 187-213, Mar. 2017.
 5. FISCHER, Frank. Deliberative Policy Analysis as Practical Reason: Integrating Empirical and Normative Arguments. In: F. Fischer et al. (Orgs.). *Handbook of Public Policy Analysis Theory, Politics, and Methods*. New York: Taylor & Francis, 2007. p. 223-236.
 6. FISHER, Frank. Para além do empirismo: policy inquiry na perspectiva pós-positivista. *Revista NAU Social*, v. 7, n. 12 (2016).
 7. KNUTSSON, B. The Intellectual History of Development towards a Widening Potential Repertoire. *Perspectives*, nº.13, April 2009. School of Global Studies - Göteborgs Universitet, 2009.
 8. LASCOUMES, P., LE GALÈS, P. Introduction: Understanding Public Policy Through Its Instruments—From the Nature of Instruments to the Sociology of Public Policy Instrumentation. *Governance: An International Journal of Policy, Administration, and Institutions*, v. 20, n.1, p.1-21, 2007.
 9. LÚCIO, M. L.; DAROIT, D. ; BESSA, L. F. M.; MADURO- ABREU, A. Sentidos e Significados de se Planejar Estrategicamente nas Organizações Públicas - Planejamento Estratégico Sociotécnico (PLANES): análise de uma experiência. *NAU Social*, v. 5, p. 151-160, 2014.
 10. NAYYAR, D. A corrida pelo crescimento – países em desenvolvimento na economia mundial. *Contraponto*, 2014.
 11. OLIVEIRA, L. G.. Developmentalism and the Latin American State: The 'Statecentric Logic'. *International Journal of Science and Research (IJSR)*, v. 7, p. 1242-1247, 2018
 12. OLIVEIRA, L.G. Expansão Cíclica da Economia Brasileira: um resgate da abordagem de demanda derivada de Wallich. *Revista de Pesquisa em Políticas Públicas – RP3*, n.1, 2015., Brasília/DF. (2015)
 13. REINERT, E. Como os países ficaram ricos... e porque os países continuam pobres. Rio de Janeiro, Ed. Contraponto. (2016) (capítulo 2 e 3)
 14. STEINBERGER, Marília. Território, Estado e políticas públicas espaciais. Brasília: Editora Ler, 2013

Linha de Pesquisa 3. Desenvolvimento, Sociedade e População Bibliografia (Sugestão para Linha de Pesquisa)

1. BUSS; P.M.; PELLEGRINI FILHO; A. A Saúde e seus Determinantes Sociais. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.17, n.1, p.77-93, 2007. <http://www.scielo.br/pdf/physis/v17n1/v17n1a06.pdf>
2. CAMARANO, A. A. *O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas*. In: CAMARANO, A. A. (org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: 2004. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5476

3. DISTRITO FEDERAL. CODEPLAN. Perfil da população idosa do Distrito Federal. Brasília: Codeplan; 2012. Disponível em: http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Perfil-da-Popula%C3%A7%C3%A3o-Idosa-do-Distrito_Federal.pdf Governo Federal, Brasília- DF.
4. GROSFOGUEL, Ramón. Decolonizing western universalisms: decolonial pluriversalism from Aimé Césaire to the Zapatistas. *Transmodernity: Journal of Peripheral Cultural Production of the Luso-Hispanic World*. Merced, v. 1, n. 3, p. 88-104, Set.- Dez. 2012
5. MADEIRA, F. R. *Educação e Desigualdade no Tempo de Juventude*. In: CAMARANO, A. A. (org.). *Transição para a Vida Adulta ou Vida Adulta em Transição?* Rio de Janeiro: IPEA, 2006. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5504
6. MARTINE, G; ALVES, JE, Economia, sociedade e meio ambiente no século 21: tripé ou trilema da sustentabilidade?, *Revista Brasileira de Est. Pop.*, Rio de Janeiro, v.32, n.3, p.433-460, set./dez. 2015.
7. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS)(2008). Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua. Sumário Executivo.
8. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Mudança demográfica no Brasil no início do século XXI: subsídios para as projeções da população. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2015. (Estudos e Análises); (Informação Demográfica e Socioeconômica). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv93322.pdf>
9. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde. Genebra: WHO; 2015. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/186468/WHO_FWC_ALC_15_01_por.pdf;jsessionid=C6142AD7395F6C2FE84D3E27580F1E7D?sequence=6
10. RADOMSKY, G. F. W. Desenvolvimento, pós-estruturalismo e pós-desenvolvimento: a crítica da modernidade e a emergência de 'modernidades' alternativas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 75, 2011. p. 149-193.
11. RAMOS, M. Aspectos conceituais e metodológicos da avaliação de políticas públicas e programas sociais. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 32, jan/jun 2009. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/11/16>
12. VASCONCELOS, A. M. N., GOMES, M. M. F. Transição demográfica: a experiência brasileira. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v.21, n.4, 2012. pp. 539-548.
13. VASCONCELOS, AMN; GOMES, MMF. Transição Demográfica: a experiência brasileira. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, 21 (4): 539-548, outdez. 2012. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742012000400003

14. WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. Saúde Soc. São Paulo, v.25, n.3, p.535-549, 2016 53.

EDITAL 1/2019 - ANEXO V

DOCENTES COM VAGAS OFERTADAS

LINHA DE PESQUISA	DOCENTES
1	Rodrigo P Campos http://lattes.cnpq.br/8718825654332189
	Selma Alves Pantoja http://lattes.cnpq.br/8875350549143747
	Doriana Daroit http://lattes.cnpq.br/1573245173639222
	José Walter Nunes http://lattes.cnpq.br/6559408539442996
2	Luiz Guilherme de oliveira http://lattes.cnpq.br/8270727532393747
	Doriana Daroit http://lattes.cnpq.br/1573245173639222
	Joaquim José Soares Neto http://lattes.cnpq.br/1594664312846964
	Luiz Fernando Macedo Bessa http://lattes.cnpq.br/5332689423149315
	Rosana de Freitas Boulosa http://lattes.cnpq.br/7040703876962133
3	Marília Miranda Forte Gomes http://lattes.cnpq.br/9169095482512290
	Ana Maria Nogales Vasconcelos http://lattes.cnpq.br/1974188821438356
	Andrea Mathes Faustino http://lattes.cnpq.br/6583997878577232
	Breitner Luiz Tavares http://lattes.cnpq.br/3044520631590589
	Leides Barroso de Azevedo Moura http://lattes.cnpq.br/2594140796461499

ANEXO VI

MODELO DE CARTA EM PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, _____, CPF:
_____ declaro, para
devidos fins, conforme edital nº1 de 2019 (item 4.13.6), que possuo
conhecimento instrumental da(s) língua(s) _____, indicado em meu
currículo Lattes, não constituindo, portanto, um obstáculo para os estudos
e pesquisa para o mestrado/doutorado acadêmico do Programa de Pós-
Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

(Local e Data)

(Assinatura)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL nº. 001/2019**

ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE
DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S**

Eu, _____
Data de Nascimento: __/__/__
Naturalidade: _____ (cidade, estado, país): _____
RG: _____ Data Emissão: __/__/__ Orgão Emissor: _____
C.P.F.: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone fixo: _____ Celular: _____ Email: _____

_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 001/2019 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília, **declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal.**

Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

Brasília, de _____ de 2019.

Assinatura do/a candidato/a

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL nº. 001/2019**

ANEXO VIII

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE
VAGAS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS**

Eu, _____ Pertencente à
comunidade indígena _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ (cidade,
estado, país): _____ RG: _____ Data Emissão: _____
Orgão Emissor: _____ C.P.F.: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone
fixo: _____ Celular: _____
Email: _____, estou ciente e

concordo com as regras do Edital n. 001/2019 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do **item 3.2 do Edital n. 001/2019** do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília.

Brasília, de _____ de 2019.

Assinatura do/a candidato/a

Universidade de Brasília - UnB
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

ANEXO IX
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Curso	() Mestrado Acadêmico () Doutorado
	Linha de pesquisa: Projeto:

DADOS PESSOAIS					
Nome					
Data de Nascimento		Local			
Nacionalidade		Estado Civil			
Endereço Residencial					
Bairro		Cidade			
CEP		Fone		Celular:	
E-mail					

DOCUMENTOS PESSOAIS					
RG:		Órgão Expedidor:		Data de Emissão:	
CPF:		NIS:			

DECLARAÇÃO

Declaro que me enquadro em uma das hipóteses de hipossuficiência indicadas no **item 5.1** do Edital nº1/2019 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília e que apresento, **juntamente** com esta declaração, **comprovação de minha situação de hipossuficiência**.

Do mesmo modo, declaro ciência de que, **caso não seja deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição** no processo seletivo em razão do enquadramento em uma das hipóteses de hipossuficiência, **deverei proceder ao pagamento da taxa de inscrição**, conforme previsão do item 5.5 deste Edital, **sob pena de não-homologação da inscrição no processo seletivo**.

SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA:

() Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

() Participei de modalidade de assistência estudantil vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES), ProUni ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da federação;

() enquadro-me em outras hipóteses semelhantes de hipossuficiência, a Critério de avaliação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

_____ de _____ de 2019

Assinatura

EDITAL 1/2019

ANEXO X

**ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO TEXTO DE APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURA**

O texto de apresentação de candidatura tem como objetivo conhecer a perspectiva de formação, trajetória profissional e acadêmica do candidato. Esse texto deverá ser em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, e entregue em uma via no ato de inscrição. Para os candidatos ao curso de Mestrado, o texto deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas, e para os candidatos ao curso de Doutorado, no máximo 8 (oito) páginas. O texto deverá conter os seguintes itens:

1. Como tomou conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI)?
2. Quais os motivos que o (a) levaram a escolher o PPGDSCI?
3. Discorra sobre sua dissertação de Mestrado: objeto, metodologia e resultados obtidos, e outras experiências de pesquisa (apenas para os candidatos ao curso de Doutorado).
4. Discorra sobre seu trabalho de conclusão de curso de graduação: objeto, metodologia e resultados obtidos e outras experiências de pesquisa (apenas para os candidatos ao curso de Mestrado).
5. Discorra sobre a relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e a proposta do PPGDSCI, destacando a linha de pesquisa escolhida.
6. Quais os motivos que o (a) levaram a escolher a linha de pesquisa assinalada na ficha de inscrição?
7. Discorra sobre a adesão da sua proposta ou interesse específico ao projeto vinculado à da linha de pesquisa escolhida, conforme Anexo II
8. Quais são as suas expectativas em relação ao programa e à sua formação?
9. Discorra sobre a sua disponibilidade e possibilidade de dedicação ao PPGDSCI.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL
EDITAL nº. 001/2019**

ANEXO XI

TERMO DE COMPROMISSO

MESTRADO ACADÊMICO

Pelo presente, assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e ao cumprimento das atividades pertinentes à formação de pós-graduação stricto sensu, conforme estabelece o Art 13 § 3º do Regulamento do PPGDSCI:

“§ 3º Uma vez selecionado e matriculado no curso, o aluno deverá se comprometer a participar das atividades desenvolvidas pelo Programa, além daquelas previstas pelas disciplinas, tais como palestras, seminários, congressos, encontros, entre outras.”

Brasília, de _____ de 2019

Assinatura do candidato/a

ANEXO XII

TERMO DE COMPROMISSO

DOUTORADO

Pelo presente, assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e ao cumprimento das atividades pertinentes à formação de pós-graduação stricto sensu, conforme estabelece o Art 13 § 3º do Regulamento do PPGDSCI:

“§ 3º Uma vez selecionado e matriculado no curso, o aluno deverá se comprometer a participar das atividades desenvolvidas pelo Programa, além daquelas previstas pelas disciplinas, tais como palestras, seminários, congressos, encontros, entre outras.”

Brasília, de de 2019.

Assinatura do candidato/a

ANEXO XIII
FORMULÁRIO DE RECURSO

1



Universidade de Brasília
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

**REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO EM PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1. Identificação do(a) requerente (preenchimento pelo requerente)

Nº de Inscrição _____

Nome completo _____

Endereço _____

CEP _____ UF _____ TELEFONE _____ Endereço eletrônico _____

2. Processo Seletivo para o qual se inscreveu

Nº e Ano do Edital _____

Nome do Curso _____

Instituto/Faculdade _____

3. Solicitação (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item assinalado não serão acolhidos).

3.1. Recurso dirigido ao Colegiado do Programa por vício de forma na execução do Edital

3.2. Requerimento de Reconsideração dirigido à Comissão de Seleção/Banca Examinadora por resultado final da etapa de nº _____
(colocar numeração e título da etapa como descrito no Edital)

3.3. Recurso dirigido ao Colegiado do Programa a pleito que tenha sido indeferido no item 3.2
(Apenas aceite quando se anexar a comunicação formal da resposta ao item 3.2)

3.4. Recurso dirigido à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB a pleito indeferido nos itens 3.1 ou 3.2 ou 3.3 (Apenas aceite quando se anexar a comunicação formal da resposta ao item 3.1, 3.2 ou 3.3, conforme o caso)

Em anexo, o requerente expõe os fundamentos dos motivos de reexame do pleito assinalado no item 3. (Numerar os Anexos e citar o conteúdo):

4. Encaminhamento (A ser preenchido pelo órgão receptor, rubricar e numerar sequencialmente as páginas do processo)

Ao (À)

Comissão de Seleção/Banca Examinadora Colegiado do Programa CPP

_____ para apreciação da presente solicitação.
(outro, especificar)

_____/_____/_____
Data

Assinatura e carimbo

Recibo UnB

Recebi do(a) Sr.(a) _____, CPF nº ____/____/____ a solicitação de

(descrever o assinalado no item 3)

UnBDoc nº ____/____/____

_____/_____/_____
Data

Assinatura e carimbo

5 – Análise e Deliberação em apreciação de Primeira Instância

(Os itens 5 e 6 do formulário são excludentes. Não assinalá-los simultaneamente.)

- Indeferir** em Primeira Instância. (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)
- Deferir TOTALMENTE** em Primeira Instância (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)
- Deferir PARCIALMENTE** em Primeira Instância (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)

6 – Análise e Deliberação em apreciação de Segunda Instância adiante:

(Os itens 5 e 6 do formulário são excludentes. Não assinalá-los simultaneamente.)

- Confirmar decisão anterior.** (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações):
- Modificar decisão anterior.** (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações e informar encaminhamento):

7. Assinatura do Parecer

7.1. Em caso do requerimento ter sido submetida a órgão colegiado, anexar ata ou termo escrito:

Nome do órgão colegiado _____

Reunião nº _____ Data ___/___/___ Nome e assinatura do Relator _____

7.2. Em caso do requerimento ter sido submetido à Comissão de Seleção/Banca Examinadora

_____/_____/_____
Data _____ Nome e assinatura Presidência da Comissão/Banca Examinadora _____

8 – Dar ciência ao requerente quanto ao resultado do requerimento

Notificação postal em ___/___/___, registro postal nº _____

Ou recebimento direto em ___/___/___

Nome completo e Assinatura do(a) requerente

ANEXO XIV

CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO NO CURSO

Confirmo meu interesse em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional no curso de:

() **Mestrado**

() **Doutorado**

Nome:

CPF: _____

Assinatura

EDITAL 1/2019

ANEXO XV

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU - Número de Referência: **4352**), em seu nome, **conforme instruções abaixo**

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher:

- Unidade Gestora: **154040**
- Gestão: **15257** – *Fundação Universidade de Brasília*
- Código de Recolhimento: **28838-1** – *Serviços de Estudos e Pesquisa*

Ao **clicar em avançar** será requerido o **Número de Referência**

- **NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4352**
- *Competência*: preencher o mês corrente
- *Vencimento*: preencher com a data corrente
- *CNPJ ou CPF do Contribuinte*: **informar o CPF do candidato**
- *Nome do Contribuinte*: digitar o nome completo do candidato
- Digite o valor a ser pago
- Selecione uma opção de geração e clique em **“Emitir GRU”**
- Realizar o pagamento

NÃO será aceito como forma de pagamento:

- a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- b) recibo com depósito na conta do Tesouro;
- c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.